



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

24 de março de 2022

Ano VI – Edição Online nº 011- Suplementar

Página 1 de 8

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA, situada na Rua Magalhães de Almeida, s/n Centro CEP: 65.290-000, Luís Domingues-MA -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Henrique Weslei do Carmo Silva- Secretário Municipal de Administração, CPF nº 065.867.113-80, residente neste município, a seguir denominado simplesmente Prefeitura Municipal De Luís Domingues- MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços ofertado pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto.

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo maior desconto percentual unitário, para **futuro CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial SRP nº 005/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s)

classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues-MA, a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2022032412322305094.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues-MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Serviço(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) percentuais de desconto(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: W ADER C DA LUZ

CNPJ: 24.827.702/0001-01

Endereço completo: Tv. Estaqueio, nº 1056, Centro, Cep: 65.295-00 – Carutapera/MA

Nome do representante legal: Wellington Ader Cardoso da Luz

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2472154 PC/PA

CPF: 994.896.273-72

Cargo/Função: Empresário

LOTE VII- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PNEUS					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	PNEU 215/75 R17.5	Und	8	R\$ 1.010,00	R\$ 8.080,00
2	PNEU 900x20 DIRECIONAL	Und	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
3	PNEU 900x20 TRAÇÃO	Und	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
4	PNEU 275/80 R22.5 DIRECIONAL	Und	11	R\$ 1.840,00	R\$ 20.240,00
5	PNEU 275/80 R22.5 TRAÇÃO	Und	11	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
6	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	Und	10	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
7	PNEU 1000X20 TRAÇÃO	Und	10	R\$ 1.960,00	R\$ 19.600,00
8	CÂMARA DE AR 1000R20	Und	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
9	PROTETOR ARO 20	Und	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
TOTAL DO LOTE VII - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PNEUS				R\$	107.050,00

LOTE VIII - SECRETARIA DE SAÚDE: PNEUS					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
10	PNEU 175/70R14	Und	360	R\$ 295,00	R\$ 106.200,00
11	PNEU 265/65 R 17)	Und	62	R\$ 830,00	R\$ 51.460,00
12	PNEU 265/70 R 16)	Und	62	R\$ 1.180,00	R\$ 73.160,00
TOTAL LOTE VIII - SECRETARIA DE SAÚDE: PNEUS				R\$	230.820,00
LOTE IX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: PNEUS					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
13	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	Und	3	R\$ 1.740,00	R\$ 5.220,00
14	PNEU 1000X20 TRAÇÃO	Und	5	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00
15	CÂMARA DE AR 1000R20	Und	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
16	PROTETOR ARO 20	Und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
17	PNEU 12.5/80R18	Und	3	R\$ 1.849,00	R\$ 5.547,00
18	CÂMARA DE AR 12.5/80R18	Und	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
19	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Und	3	R\$ 1.857,00	R\$ 5.571,00
20	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Und	7	R\$ 3.195,00	R\$ 22.365,00
21	CÂMARA DE AR 14.00.24	Und	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
22	PROTETOR ARO 24	Und	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	PNEU 17.5.25 20 LONAS	Und	3	R\$ 4.165,00	R\$ 12.495,00
24	CÂMARA DE AR 17.5.25	Und	3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
25	PROTETOR ARO 25	Und	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
26	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Und	3	R\$ 3.580,00	R\$ 10.740,00
27	CÂMARA DE AR 18.4.34 12 LONAS	Und	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
TOTAL LOTE IX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: PNEUS				R\$	77.837,00
TOTAL GLOBAL DOS LOTES.				R\$	415.707,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de LUÍS DOMINGUES-MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o serviço pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues-MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do

prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Luís Domingues-MA, 18 de março de 2022.

Henrique Wesllel do Carmo Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

W ADER C DA LUZ
CNPJ: 24.827.702/0001-01
Wellington Ader Cardoso da Luz
CPF: 994.896.273-72.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA, situada na Rua Magalhães de Almeida, s/n Centro CEP: 65.290-000, Luís Domingues-MA -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Henrique Weslei do Carmo Silva- Secretário Municipal de Administração, CPF nº 065.867.113-80, residente neste município, a seguir denominado simplesmente Prefeitura Municipal de Luís Domingues-MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços ofertados pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto.

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo maior desconto percentual unitário, para **futuro Contratação de Empresa para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico em Geral** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial SRP nº 005/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues-MA, a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues-MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues-MA, delegar poderes operacionais aos

Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Serviço(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) percentuais de desconto(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: E.C. VERAS SERVIÇOS

CNPJ: 19.022.197/0001-98

Endereço completo: AV 316 , BR 316, 464B, cep: 65.289-000, Centro, Maracaçumé/MA

Nome do representante legal: Erivaldo Carvalho Veras

Cédula de Identidade/órgão emissor: 17687020114

SESP/MA

CPF: 451.987.723-72

Cargo/Função: Empresário

Lote I - Materiais para aplicação na iluminação pública					
Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
.1	Alça Preformada Dit. Cabo # 04 AWG	Pça	40	R\$ 3,59	R\$ 143,56
.2	Alça Preformada Dit. Cabo # 1/0 AWG	Pça	20	R\$ 11,99	R\$ 239,78
.3	Alicate Universal 8' 1000 V	Und.	10	R\$ 56,21	R\$ 562,12
.4	Armação Secundária 1 Estribo c/Haste	Pça	40	R\$ 18,16	R\$ 726,34
.5	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Pça	250	R\$ 10,21	R\$ 2.553,53
.6	Bobina Para Chave de Comando	Und.	10	R\$ 127,45	R\$ 1.274,48
.7	Braço Para Iluminária 1M	Und.	300	R\$ 33,36	R\$ 10.007,49
.8	Braço Para Iluminária 3M	Und.	30	R\$ 150,91	R\$ 4.527,38
.9	Cabo Alumínio CAA # 04 AWG	kg	50	R\$ 42,51	R\$ 2.125,27
.10	Cabo Elétrico Cobre 35 mm 06/1k XLPE	Mts	90	R\$ 38,53	R\$ 3.467,56
.11	Cabo Elétrico Cobre 50mm2 06/1k v XLPE	Mts	20	R\$ 51,36	R\$ 1.027,23
.12	Cabo Elétrico Cobre Isolamento 25 mm; 06/1k v XLPE	Mts	80	R\$ 27,84	R\$ 2.227,12
.13	Cabo Elétrico Cobre; NU 25mm	Mts	30	R\$ 22,97	R\$ 689,09
.14	Cabo Flexível 10 mm	Mts	25	R\$ 10,23	R\$ 255,84
.15	Cabo Flexível 04 mm	Mts	100	R\$ 4,03	R\$ 402,55
.16	Cabo Flexível 06 mm	Mts	100	R\$ 5,99	R\$ 599,46

.17	Cabo Multilexado Triplex 16 MM	Mts	200	R\$ 6,21	R\$ 1.241,60
.18	Cabo Multilexado Triplex 25 MM	Mts	85	R\$ 9,82	R\$ 834,39
.19	Cabo Multilexado Triplex 35 MM	Mts	40	R\$ 10,04	R\$ 401,58
.20	Cabo PP 750V 2X1. 50 MM²	Mts	200	R\$ 4,37	R\$ 873,00
.21	Cabo PP 750V 2X2. 50 MM131	Mts	80	R\$ 6,54	R\$ 523,02
.22	Caixa de Medição Monofásica, Padrão CEMAR	Pça	10	R\$ 59,01	R\$ 590,05
.23	Caixa de Medição Trifásica, Padrão CEMAR	Pça	5	R\$ 164,05	R\$ 820,23
.24	Caixa de Medição Trifásica, Padrão CEMAR (03 Compartimento s)	Pça	1	R\$ 2.296,88	R\$ 2.296,88
.25	Chave Comando IP 2X30 A	Pça	4	R\$ 1.025,93	R\$ 4.103,72
.26	Chave Fusível Distri. Base C: 15 KV; 300A; Ruptura 10 KA ; XS	Pça	3	R\$ 354,67	R\$ 1.064,01
.27	Conector Bronze P/ Haste Aço Cobreado ; 16 mm2	Pça	50	R\$ 5,24	R\$ 261,90
.28	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Pça	50	R\$ 7,58	R\$ 378,79
.29	Conector Perfurante 16 mm	Pça	100	R\$ 7,68	R\$ 768,24
.30	Conector Perfurante 25 mm	Pça	100	R\$ 7,68	R\$ 768,24
.31	Conector Perfurante 35 mm	Pça	80	R\$ 15,79	R\$ 1.263,33
.32	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Pça	50	R\$ 39,72	R\$ 1.986,08
.33	Isolador Roldana; Porcelã; 76x79 mm	Pça	50	R\$ 8,41	R\$ 420,50
.34	Lâmpada 70W; 220v Sódio	Pça	400	R\$ 28,10	R\$ 11.240,36
.35	Lâmpada 150W; 220v Sódio	Pça	50	R\$ 39,09	R\$ 1.954,55

.36	Lâmpada 250W; 220v Sódio	Pça	40	R\$ 51,91	R\$ 2.076,58
.37	Lâmpada 400W; 220v Sódio	Pça	30	R\$ 39,42	R\$ 1.182,62
.38	Lâmpada de led 220v 20w E-20	Pça	200	R\$ 21,25	R\$ 4.250,54
.39	Lâmpada de led 220v 30w E-27	Pça	200	R\$ 33,05	R\$ 6.609,58
.40	Lâmpada de led 220v 40w E-27	Pça	100	R\$ 44,86	R\$ 4.486,25
.41	Luminária Pública Ornamental	Pça	40	R\$ 128,97	R\$ 5.158,85
.42	Luminária Braço Reto	Pça	400	R\$ 55,17	R\$ 22.069,44
.43	Luminária Pública Com Grade	Pça	80	R\$ 69,91	R\$ 5.592,63
.44	Luminária de Led 50w	Pça	100	R\$ 409,65	R\$ 40.965,04
.45	Luminária de Led 100w	Pça	100	R\$ 576,40	R\$ 57.640,31
.46	Luminária de Led 150w	Pça	60	R\$ 1.079,99	R\$ 64.799,30
.47	Parafuso Máquina Glav; 16x 250mm	Pça	200	R\$ 9,21	R\$ 1.841,06
.48	Parafuso Máquina Glav; 16x 300mm	Pça	100	R\$ 17,59	R\$ 1.758,61
.49	Parafuso Máquina Glav; 16x 400mm	Pça	20	R\$ 27,11	R\$ 542,23
.50	Reatores V. Sódio 250 w	Pça	80	R\$ 99,60	R\$ 7.967,97
.51	Reatores V. Sódio 150 w	Pça	100	R\$ 97,63	R\$ 9.763,05
.52	Reatores V. Sódio 400 w	Pça	40	R\$ 124,52	R\$ 4.980,76
.53	Reatores V. Sódio 70 w	Pça	400	R\$ 73,64	R\$ 29.456,96
.54	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V;1000W	Pça	30	R\$ 40,76	R\$ 1.222,78
.55	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V;1000W	Pça	400	R\$ 23,38	R\$ 9.350,80
.56	Soquete de Porcelana E-27	Pça	200	R\$ 3,50	R\$ 700,34
.57	Soquete de Porcelana E-40	Pça	100	R\$ 10,51	R\$ 1.050,51
.58	Trafo Dist. Monof. 7960/440-220V; 10KVA	Pça	1	R\$ 4.189,63	R\$ 4.189,63
.59	Trafo Dist. Trif. 13800/380-220V; 15KVA	Pça	1	R\$ 5.796,01	R\$ 5.796,01
.60	Trafo Dist. Trif. 13800/380-220V; 30KVA	Pça	1	R\$ 6.921,80	R\$ 6.921,80
.61	Trafo Dist. Trif. 13800/380-	Pça	1	R\$ 10.828,0	R\$ 10.828,06

	220V; 45KVA			6	
.62	Trafo Dist. Trif. 13800/380- 220V; 75KVA	Pça	1	R\$ 13.358,5 3	R\$ 13.358,53
Total do LOTE I			R\$ 387.179,50		
Lote II - Material Elétrico Predial					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
.1	Alicate Universal 8 1000v	Und.	10	R\$ 56,79	R\$ 567,91
.2	Bocal Baquelite E-27	Und.	500	R\$ 3,03	R\$ 1.514,10
.3	Bocal Porcelana E-27	Und.	350	R\$ 3,54	R\$ 1.238,23
.4	Cabo Flexível 750W 1.5 MM²	Mts	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.489,60
.5	Cabo Flexível 750W 2.0 MM131	Mts	1500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,90
.6	Cabo Flexível 750W 4.0 MM132	Mts	800	R\$ 4,07	R\$ 3.253,60
.7	Cabo Flexível 750W 6.0 MM133	Mts	900	R\$ 6,06	R\$ 5.450,76
.8	Caixa P/08 Disjuntores com Barramento	Und.	5	R\$ 114,58	R\$ 572,91
.9	Caixa P/12 Disjuntores com Barramento	Und.	6	R\$ 140,66	R\$ 843,96
.10	Caixa P/24 Disjuntores com Barramento	Und.	6	R\$ 283,82	R\$ 1.702,91
.11	Caixa P/36 Disjuntores com Barramento	Und.	6	R\$ 500,78	R\$ 3.004,68
.12	Caixa para Medidor Monofásico	Und.	55	R\$ 59,61	R\$ 3.278,74
.13	Caixa para Medidor Trifásico	Und.	46	R\$ 165,74	R\$ 7.623,93
.14	Caixa PVC 4X2	Und.	200	R\$ 1,38	R\$ 276,36
.15	Caixa PVC 4X4	Und.	200	R\$ 4,02	R\$ 803,60
.16	Caneleta Sistema X 20x10 MM	Und.	500	R\$ 6,20	R\$ 3.101,70
.17	Caneleta Sistema X 50x10 MM	Und.	100	R\$ 40,15	R\$ 4.015,06
.18	Caneleta Sistema X 110x10 MM	Und.	50	R\$ 97,94	R\$ 4.897,06
.19	Clips Monofásico	Und.	350	R\$ 0,21	R\$ 72,03
.20	Clips Trifásico	Und.	350	R\$ 0,74	R\$ 257,25
.21	Conector pra Haste de Aterramento	Und.	150	R\$ 5,29	R\$ 793,80
.22	Curva Eletroduto Rosca 1	Und.	150	R\$ 5,00	R\$ 749,70
.23	Curva Eletroduto Rosca 1/2	Und.	150	R\$ 2,63	R\$ 393,96
.24	Curva Eletroduto Rosca 3/4	Und.	150	R\$ 3,50	R\$ 524,79
.25	Curva Eletroduto Soldavel 20 MM	Und.	150	R\$ 3,41	R\$ 511,56
.26	Curva Eletroduto Soldavel 25 MM	Und.	150	R\$ 4,87	R\$ 730,59
.27	Curva Eletroduto Soldavel 32 MM	Und.	150	R\$ 10,26	R\$ 1.539,09

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2022032412322305094.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

.28	Disjuntor Monofásico 20 A	Und.	95	R\$ 7,89	R\$ 749,46
.29	Disjuntor Monofásico 10 A	Und.	95	R\$ 7,89	R\$ 749,46
.30	Disjuntor Monofásico 16 A	Und.	95	R\$ 7,89	R\$ 749,46
.31	Disjuntor Monofásico 25 A	Und.	95	R\$ 7,89	R\$ 749,46
.32	Disjuntor Monofásico 32 A	Und.	95	R\$ 7,89	R\$ 749,46
.33	Disjuntor Monofásico 50 A	Und.	65	R\$ 9,74	R\$ 633,18
.34	Disjuntor Trifásico 100 A	Und.	30	R\$ 126,83	R\$ 3.804,95
.35	Disjuntor Trifásico 125 A	Und.	15	R\$ 280,63	R\$ 4.209,49
.36	Disjuntor Trifásico 32 A	Und.	25	R\$ 42,69	R\$ 1.067,22
.37	Disjuntor Trifásico 40 A	Und.	25	R\$ 42,69	R\$ 1.067,22
.38	Disjuntor Trifásico 63 A	Und.	25	R\$ 42,69	R\$ 1.067,22
.39	Eletroduto Garganta 1	Mts	250	R\$ 2,66	R\$ 663,95
.40	Eletroduto Garganta 1/2	Mts	250	R\$ 1,69	R\$ 421,40
.41	Eletroduto Garganta 3/4	Mts	250	R\$ 2,31	R\$ 578,20
.42	Eletroduto Roscavel 1	Und.	150	R\$ 16,94	R\$ 2.541,63
.43	Eletroduto Roscavel 1/2	Und.	150	R\$ 9,94	R\$ 1.490,58
.44	Eletroduto Roscavel 3/4	Und.	150	R\$ 14,47	R\$ 2.171,19
.45	Eletroduto Soldável 20MM	Und.	100	R\$ 9,20	R\$ 920,22
.46	Eletroduto Soldável 25MM	Und.	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,12
.47	Eletroduto Soldável 32MM	Und.	100	R\$ 19,70	R\$ 1.969,80
.48	Fita Isolante 19mm/20m	Und.	90	R\$ 14,39	R\$ 1.294,78
.49	Fita Isolante de Alta Tensão 19mm/10 m	Und.	50	R\$ 27,84	R\$ 1.392,09
.50	Haste para Aterramento 1,50M	Und.	50	R\$ 32,72	R\$ 1.636,11
.51	Haste para Aterramento 2M	Und.	65	R\$ 32,72	R\$ 2.126,94
.52	Interruptor 1 Seção	Und.	350	R\$ 4,91	R\$ 1.718,43
.53	Interruptor 1 Seção Com Tomada	Und.	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149,54
.54	Interruptor 2 Seção	Und.	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,60
.55	Interruptor 2 Seção Com Tomada	Und.	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
.56	Interruptor 3 Seção	Und.	200	R\$ 8,47	R\$ 1.693,44
.57	Luminária Fluorescente 1x20 W	Und.	150	R\$ 53,55	R\$ 8.032,08
.58	Luminária Fluorescente 1x40 W	Und.	150	R\$ 65,68	R\$ 9.851,94

.59	Luminária Fluorescente 2x20 W	Und.	150	R\$ 95,69	R\$ 14.353,08
.60	Luminária Fluorescente 2x40 W	Und.	150	R\$ 103,66	R\$ 15.549,66
.61	Plafon Economico E-27	Und.	100	R\$ 4,04	R\$ 403,76
.62	Reator Eletronico 1X20 W	Und.	100	R\$ 16,05	R\$ 1.605,24
.63	Reator Eletronico 1X40 W	Und.	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,42
.64	Reator Eletronico 2X20 W	Und.	100	R\$ 23,10	R\$ 2.309,86
.65	Reator Eletronico 2X40 W	Und.	100	R\$ 28,31	R\$ 2.831,22
.66	Tomada Dupla	Und.	150	R\$ 9,00	R\$ 1.349,46
.67	Tomada Simples	Und.	250	R\$ 5,25	R\$ 1.313,20
Total do LOTE II				R\$ 153.921,26	
Valor Global				R\$ 541.100,76	

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues-MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o serviço pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues-MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da

Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Luís Domingues-MA, 18 de março de 2022.

Henrique Weslei do Carmo Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E.C. VERAS SERVIÇOS
CNPJ: 19.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF: 451.987.723-72

